

Registo de descrição

PT/PR/IPSDG/IDG.CI

| | |
|--|---|
| Nível de descrição | SC |
| Código de referência | PT/PR/IPSDG/IDG.CI |
| Título | Comissão Instaladora |
| Entidade detentora | Presidência da República |
| Produtor | Comissão Instaladora do IPSDG |
| História administrativa/biográfica/familiar | De acordo com o Artº 4º do Decreto-Lei nº 526/79, de 31 de Dezembro, a Comissão Instaladora - composta por um presidente e dois vogais - era nomeada pelo Presidente da República e a ela caberia promover os estudos necessários à futura estruturação e implantação do Instituto, bem como assegurar o exercício transitório das respectivas atribuições até à entrada em funções dos órgãos próprios do IPSDG. |